CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO de informações sobre o reforço de policiamento ostensivo na região da Avenida Príncipe de Gales, número 821, nas proximidades da Fundação Santo André e Faculdade de Medicina ABC- Vila Príncipe de Gales.

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CONSIDERANDO o Ofício PCLEG nº 312.06.2025 de 24/06/2025 (trecho destacado em anexo), no qual a Secretaria de Segurança Cidadã informou que as demandas seriam atendidas com ações de polícia diuturna e Rondas Ostensivas, todavia as práticas delituosas continuam acontecendo;

CONSIDERANDO os diversos relatos apresentados por estudantes acerca do expressivo crescimento dos índices de criminalidade na área da Avenida Príncipe de Gales, número 821, especialmente nas proximidades da Fundação Santo André e Faculdade de Medicina ABC, situada na Vila Príncipe de Gales, destaca-se a necessidade de reforço imediato da atuação das forças de segurança pública na região, com vistas à contenção das práticas delituosas e à promoção de um ambiente mais seguro para a comunidade acadêmica;

CONSIDERANDO que informações recentes indicam a recorrência de assaltos, especialmente durante o período noturno, com uma concentração significativa nas áreas adjacentes aos pontos de ônibus e direcionados aos alunos das instituições, anexo imagens que ilustram a referida localidade.

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600340033003600370003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por VITOR LEONARDO SANTOS VARCILIO:09847093717 Data: 12/08/2025 11:57:20

CONSIDERANDO que a falta de ações efetivas voltadas ao enfrentamento da criminalidade na região pode favorecer a reincidência de práticas delituosas e ampliar a sensação de insegurança entre os moradores e frequentadores da área;

CONSIDERANDO que a demora na implementação de ações necessárias tende a intensificar o quadro já alarmante;

CONSIDERANDO o acordo assinado junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública;

CONSIDERANDO o Ofício nº 03/2025 – COI de 09/05/2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 126/SSC/25 de 01/08/2025 da Secretaria de Segurança Cidadã, referente ao Projeto “Presença que Transforma”;

CONSIDERANDO que é responsabilidade da Administração Municipal zelar pela segurança da população.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, bem como à Secretaria de Segurança Cidadã do Município de Santo André, ao Senhor Comandante do CPA/M-6, ao Senhor Delegado Seccional de Polícia Civil de Santo André e ao Senhor Superintendente do COI, com o objetivo de combater as ações criminosas na região da Avenida Príncipe de Gales, número 821, nas proximidades da Fundação Santo André e Faculdade de Medicina ABC - Vila Príncipe de Gales e de assegurar a integridade e a proteção da população, além de informação quanto ao prazo para regularização do problema apontado.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 12 de agosto de 2025.

Major Vitor Santos

Vereador

Adriana/Marli

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600340033003600370003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO

PCLEG nº 312.06.2025

Santo André, 24 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Ofício nº 1226/2025 - G.P. e nº 1231/2025 – G.P. – Proc. 1872/2025, protocolado sob o nº 5954/2025, em que solicita intensificação no policiamento, pela Guarda Civil Municipal, nas proximidades da Fundação Santo André, especialmente em sua entrada principal, localizada na Avenida Príncipe de Gales – Vila Príncipe de Gales, nº 821;

De acordo com a Secretaria de Segurança Cidadã, essas demandas serão atendidas com ações de polícia diuturnas, com foco na preservação da ordem pública e

incolumidade das pessoas, garantindo o direito à vida, à liberdade e à segurança no local e imediações.

Os bairros mencionados já constam na grade de Rondas Ostensivas. Assim, o inspetor responsável será direcionado, bem como as Equipes Especializadas para um cuidado maior nessas regiões.

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600340033003600370003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.